

**ATA DA 4ª REUNIÃO DO COMITÊ GESTOR DO PROCESSO JUDICIAL
ELETRÔNICO – 2021
(240ª REUNIÃO DO COMITÊ GESTOR DO PJE)**

Ata da quarta reunião do Comitê Gestor do Processo Judicial Eletrônico, realizada em vinte e três de abril de dois mil e vinte e um, às catorze horas, por meio de videoconferência, utilizando-se a plataforma Microsoft Teams, sob a presidência do Excelentíssimo Senhor Juiz Auxiliar da Presidência Marcio Evangelista Ferreira da Silva, com a participação dos membros do Comitê Gestor do Processo Judicial Eletrônico, designados pela Portaria GPR seiscentos e sessenta e quatro, de treze de maio de dois mil e catorze, disponibilizada no Diário de Justiça Eletrônico de catorze de maio de dois mil e catorze, a saber, o Senhor Juiz Auxiliar da Presidência Marcio Evangelista Ferreira da Silva, o Excelentíssimo Senhor Juiz Auxiliar da Primeira Vice-Presidência Francisco Antônio Alves de Oliveira, o Excelentíssimo Senhor Juiz Auxiliar da Segunda Vice-Presidência Luís Carlos de Miranda, o Excelentíssimo Senhor Juiz de Direito da Vigésima Quarta Vara Cível de Brasília Flávio Augusto Martins Leite, a Excelentíssima Senhora Juíza de Direito Coordenadora do Núcleo Judiciário da Mulher do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios Gislane Carneiro Campos Reis, a Excelentíssima Senhora Juíza de Direito do Juizado Especial Cível e Criminal e Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher do Itapoã Luciana Yuki Fugishita Sorrentino, a Excelentíssima Senhora Juíza de Direito do Segundo Juizado Especial Cível e Criminal de Sobradinho Keila Cristina de Lima Alencar Ribeiro, o Excelentíssimo Senhor Procurador de Justiça do Ministério Público do Distrito Federal e dos Territórios André Vinícius de Almeida, a Senhora Defensora Pública do Distrito Federal Sandra Aparecida Dohler Ferreira, o Excelentíssimo Senhor Procurador do Distrito Federal Helder de Araújo Barros, o Excelentíssimo Senhor Advogado Representante da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional do Distrito Federal Raphael Rosa Nunes Vieira de Paiva, o Senhor Secretário-Geral do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios Celso de Oliveira e Sousa Neto, o Senhor Secretário-Geral da Presidência do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios Edvaldo Santos Guimarães Júnior, o Senhor Secretário de Desenvolvimento de Sistemas Declieux Dias Dantas, o Senhor Coordenador da Coordenadoria-Geral de Tecnologia da Informação Luiz Fernando Sirotheau Serique Junior, o Senhor Coordenador da Coordenadoria de Sistemas e Estatísticas da Primeira Instância Tulio Vieira Lins Parca, o Senhor Secretário Judiciário Julião Ambrósio de Aquino e a Senhora Coordenadora da Coordenadoria de Gestão dos Sistemas de Segunda Instância Rosely de Paula Menezes. Presentes também: o Senhor Assessor de Governança e Monitoramento de Tecnologia da Informação Tulio Roberto de Moraes Dantas, a senhora Gabriela Badaró da equipe de apoio da Assessoria Especial para Processo Eletrônico do Ministério Público do Distrito Federal e dos Territórios, a senhora Camila Christine Ramos da Cruz do NUMOD e a senhora Natasha Ribeiro Prado Barros da Secretaria de Desenvolvimento de Sistemas.

Abertura: O Excelentíssimo Senhor Juiz Auxiliar da Presidência Marcio Evangelista iniciou a reunião cumprimentando a todos e informou que desde a última reunião foram recebidos dois formulários de demanda no e-mail do comitê e os dois serão objetos de discussão na presente reunião. Passou a palavra ao senhor Declieux que explicou que o e-Carta tem uma vinculação ao novo modelo de autenticação do PJe, ou seja, o magistrado poderá utilizar a mesma senha do PJe no e-Carta. Que os testes já estão avançados para a comunicação do PJe com o Conselho Nacional de Justiça e os Correios. O senhor juiz Marcio disse que é objetivo da atual administração que o e-Carta seja implantado para dar agilidade na prestação jurisdicional, reduzir custos e diminuir o tempo que o servidor gasta elaborando intimação com carta e que o novo modelo de autenticação do PJe está alinhado à Lei Geral de Proteção de Dados. O senhor Declieux apresentou a planilha com todos os projetos e ISSUES entregues de janeiro até a presente data. O senhor juiz Marcio agradeceu o empenho de todos em contribuir para a evolução do PJe e a consequente melhoria na prestação jurisdicional. O senhor juiz Francisco pediu a palavra para também agradecer, em nome da Primeira Vice-Presidência, o empenho do comitê em implantar o projeto e-Carta. Em seguida, o senhor juiz Marcio submeteu à apreciação dos membros do Comitê os itens da pauta:

1º item da pauta: *Aprovação da ata da Terceira Reunião do Comitê Gestor do PJe.* A ata foi aprovada, por unanimidade.

2º item da pauta: **SEDES – PA SEI 5923/2021** - Formulário de Demandas do Comitê Gestor do PJe recebido por e-mail do senhor Procurador de Justiça, André Vinícius de Almeida, que solicita uso da plataforma PJe-Integração para recebimento de informação quanto ao fechamento manual de expedientes direcionados ao Ministério Público do Distrito Federal e dos Territórios. O senhor Declieux informou que o desenvolvimento desta demanda é viável dentro do PJe-Integração e sugeriu que esta seja incluída na fila de desenvolvimento após a implantação das versões nacionais. O senhor juiz Marcio sugeriu o seguinte encaminhamento: demanda aprovada pelo comitê condicionada à análise pelo Ministério Público do Distrito Federal e dos Territórios de prioridade dos projetos de desenvolvimento e análise da Secretaria de Desenvolvimento de Sistemas em relação à complexidade. **A proposta foi aprovada pelo Comitê Gestor do PJe, por unanimidade.**

3º item da pauta: **SEDES – PA SEI 6585/2021** - Formulário de solicitação de demandas recebido no e-mail do Comitê Gestor do PJe em que a Secretaria Judiciária solicita que o PJe certifique de forma automática as intimações feitas via sistema, pois atualmente o sistema certifica de forma automática apenas as ciências dos atos processuais quando a forma de comunicação é via Diário da Justiça Eletrônico. O senhor juiz Flavio ratificou a necessidade da certidão, pela completude do processo. O senhor Julião sugeriu que a automação seja feita no momento da ciência. O senhor procurador André e a defensora Sandra também se manifestaram pela utilidade dessa certificação automática. O senhor juiz Marcio sugeriu o seguinte encaminhamento: enviar o PA para que a Coordenadoria de Sistemas e Estatísticas da Primeira Instância, a Coordenadoria de Gestão dos Sistemas de Segunda Instância e a Secretaria Judiciária elaborem um estudo de quais seriam as certidões necessárias durante todo o processamento dos autos em primeiro e segundo grau e os modelos de tais certidões

para futura análise da Secretaria de Desenvolvimento de Sistemas do impacto do desenvolvimento. **A proposta foi aprovada pelo Comitê Gestor do PJe, por unanimidade.**

4º item da pauta: SEDES/COSIST – PA SEI 20908/2020 - Desenvolvimento de demandas no sistema PJe para atendimento do Juízo 100% Digital. O senhor Declieux informou que essa demanda já está em produção e o que falta agora é configurar as classes que serão habilitadas para a parte autora optar ou não pelo Juízo 100% Digital. O senhor juiz Marcio sugeriu que a Coordenadoria de Sistemas e Estatísticas da Primeira Instância informe quais as classes não podem ser cem por cento digitais, como o júri por exemplo, e as demais classes devem ficar prontas para serem habilitadas nessa categoria quando forem autorizadas pelo Tribunal de Justiça. Encaminhamento: enviar o Processo Administrativo à Coordenadoria de Sistemas e Estatísticas da Primeira Instância para definição das classes que podem ser cem por cento digitais para elaboração de nova portaria. **A proposta foi aprovada pelo Comitê Gestor do PJe, por unanimidade.**

5º item da pauta: SEDES/SEJU – PA SEI 12254/2020 - sugestão feita por advogado no sentido de que "*a informação referente à unidade do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios em que os processos judiciais eletrônicos se encontram fique disponível para consulta no sistema*". O senhor Julião informou que se trata de demanda da Ouvidoria que a Secretaria Judiciária não considerou prioritária, por isso submeteu para análise do comitê. O senhor Declieux informou que é uma demanda de fácil execução por se tratar apenas de mudança de fluxo. **A proposta foi aprovada pelo Comitê Gestor do PJe, por unanimidade.**

6º item da pauta: GJP – PA SEI – 2549/2020 – Para ciência do Comitê da decisão da Exma. Corregedora da Justiça do Distrito Federal, Desembargadora Carmelita Brasil, que deferiu a solicitação da Secretaria de Atendimento ao Jurisdicionado para que as unidades de atendimento ao jurisdicionado não mais recebam quaisquer medidas criminais em meio físico, com algumas ressalvas. **O Comitê Gestor do PJe tomou ciência da decisão.**

7º item da pauta: Assuntos Diversos.

7.1 – O senhor procurador André Vinícius informou que embora exista a classe "habilitação de casamento", a tramitação desse procedimento é feita em meio físico. O senhor juiz Marcio sugeriu que o senhor Tulio Parca leve essa questão ao senhor juiz Eduardo Rosas para verificação.

7.2 – O senhor procurador André Vinícius informou que a Polícia Rodoviária Federal lavra termo circunstanciado e entrega essas manifestações ao Ministério Público por meio físico e sugeriu que isso seja feito via PJe assim como já é feito com as demais instituições policiais. O senhor Tulio Parca informou que a Polícia Rodoviária Federal já se encontra cadastrada no PJe como uma procuradoria e que está em contato com os gestores de tal instituição para instruí-los para fazer a distribuição pelo próprio PJe. O senhor juiz Marcio sugeriu que seja marcada uma reunião com a Polícia Rodoviária Federal tendo o senhor procurador André assumido essa incumbência.

7.3 – O senhor procurador André Vinícius questionou sobre como o Tribunal tem tratado a questão do nível cinco de sigilo tendo o senhor Declieux informado que o PJe está preparado para a configuração do nível cinco, mas no momento, todas as classes estão configuradas até o nível quatro. O senhor Tulio Parca informou que tem uma ISSUE aberta para incluir o nível cinco, em que só o magistrado tem acesso.

7.4 – A senhora defensora Sandra questionou sobre o fluxo de intimação da Defensoria Pública e Ministério Público dos processos do CEJUSFAM pois todos os processos do Distrito Federal chegam para ciência dos defensores do plano piloto. Solicitou ajuda do comitê para que o Tribunal desenvolva alguma solução temporária até que haja a solução definitiva pelo Conselho Nacional de Justiça. O senhor Declieux informou que seria necessária uma alteração no fluxo. O senhor juiz Marcio ponderou que por se tratar de questão complexa, seja recebida via formulário de demandas pelo e-mail do comitê. O senhor juiz Luís Carlos informou que tem uma reunião marcada com a Doutora Marina e que esse assunto pode ser tratado, inclusive convidando a doutora Sandra.

7.5 – A senhora defensora Sandra solicitou ajuda do senhor Declieux para encaminhamento do fluxo da aba expediente do PJe para orientar a área de Tecnologia da Informação do Superior Tribunal de Justiça no desenvolvimento de sistema interno daquela instituição. O senhor Declieux ficou de enviar o manual do procurador.

7.6 – O senhor Julião informou que a Polícia Civil fixou o dia dezessete de maio como data de implantação completa da integração da Polícia Civil do Distrito Federal no segundo grau e questionou ao doutor André se o Ministério Público precisa ser incluído em todos os inquéritos a serem distribuídos na categoria “outros participantes” tendo este respondido que sim.

8º item da pauta: Agendamento da próxima reunião do Comitê Gestor do PJe. Foi agendada a próxima reunião para o dia **sete de maio de dois mil e vinte e um, às catorze horas**. Exaurida a pauta, o Senhor Juiz Marcio Evangelista Ferreira da Silva encerrou a reunião às quinze horas e vinte e cinco minutos, da qual eu, Bruna Lopes Ferreira Mariano, lavrei a presente ata, que, por expressão da verdade, segue assinada pelo Presidente do Comitê e pelos demais integrantes.

MARCIO EVANGELISTA FERREIRA DA SILVA

Presidente do Comitê Gestor do PJE

FRANCISCO ANTÔNIO ALVES DE OLIVEIRA

Juiz Auxiliar da Primeira Vice-Presidência

LUIS CARLOS DE MIRANDA

Juiz Auxiliar da Segunda Vice-Presidência

FLÁVIO AUGUSTO MARTINS LEITE

Juiz de Direito da 24ª Vara Cível de Brasília

GISLAINE CARNEIRO CAMPOS REIS

Juíza de Direito do Juizado Especial Cível e Criminal e Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher de Santa Maria

LUCIANA YUKI FUGISHITA SORRENTINO

Juíza do Juizado Especial Cível e Criminal e Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher do Itapoã

KEILA CRISTINA DE LIMA ALENCAR RIBEIRO

Juíza de Direito do 2º Juizado Especial Cível e Criminal de Sobradinho

ANDRÉ VINÍCIUS DE ALMEIDA

Vice Procurador-Geral de Justiça Institucional do Ministério Público do Distrito Federal e dos Territórios

SANDRA APARECIDA DOHLER FERREIRA

Representante da Defensoria Pública do Distrito Federal

HELDER DE ARAÚJO BARROS

Procurador do Distrito Federal

RAPHAEL ROSA NUNES VIEIRA DE PAIVA

Representante da Ordem dos Advogados do Brasil/Distrito Federal

CELSO DE OLIVEIRA E SOUSA NETO

Secretário-Geral do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios

EDVALDO SANTOS GUIMARÃES JÚNIOR

Secretário-Geral da Presidência do TJDF

DECLIEUX DIAS DANTAS

Secretário de Desenvolvimento de Sistemas

LUIZ FERNANDO SIROTTEAU SERIQUE JUNIOR

Coordenador da Coordenadoria-Geral de Tecnologia da Informação

TULIO VIEIRA LINS PARCA

Coordenador da Coordenadoria de Sistemas e Estatísticas da Primeira Instância

JULIÃO AMBROSIO DE AQUINO

Secretário Judiciário

ROSELY DE PAULA MENEZES

Coordenadora da Coordenadoria de Gestão dos Sistemas de Segunda Instância